



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove.

Aos dez dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Ary Vianna fez a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 107/19** de autoria do edil William Luz dispendo sobre alteração nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.352/03 referente a equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dando outras providências; **Projeto de Decreto nº 104/19** de autoria do edil Luciano Farias concedendo a comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos; **Moção nº 069/19** de autoria do vereador William concedendo moção de aplausos ao Sr. Lucas Silva dos Santos; **Indicação nº 201/19** de autoria do edil Sppencer Cardoso solicitando ao Prefeito a realização de um estudo de mobilidade urbana para atender a Rua José Pinto de Macedo localizada no bairro Prainha. Após leitura do expediente, o 2º Secretario, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos vereadores Eliton Porto, Genival Pacheco e Luciano Farias. Posteriormente, a Presidência quebrou o protocolo para entrega de moção à Sr.<sup>a</sup> Sarah Pereira, Presidente do Projeto Social Patriotas do Bem a qual agradeceu pela honraria e fez um breve comentário sobre os trabalhos realizados. Dando continuidade, a Presidência prosseguiu com os trabalhos realizando a leitura da ordem do dia conforme segue: Moção nº 069/19; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Indicação nº 201/19**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 092/19** de autoria do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Prefeito instituindo o Dia Municipal de Proteção e Conscientização dos Direitos da Mulher e dando outras providências; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 101/19** de autoria do vereador Eliton Porto dispendo sobre a divulgação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dando outras providências; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 102/19** de autoria do vereador William Luz instituindo o Programa Doador Voluntário de Sangue no âmbito do município de Arraial do Cabo; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 105/19** de autoria do edil William dispendo sobre o trânsito por propriedades privadas para acesso a sítios naturais públicos localizados no município; Sem discussão aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 107/19** foi encaminhado às Comissões. O projeto de Decreto foi retirado de pauta devido a ausência do autor da propositura. Por conseguinte, o edil Thiago informou que a constituição da CPI para apurar recursos destinados à Secretaria de Educação ficou prejudicada devido a ausência dos edis Luciano e Eliton que se propuseram a fazê-la. Comentou ainda sobre a falta de respeito e responsabilidade do Prefeito e do Vice que abandonaram o município sem que houvesse responsável a frente do governo. O vereador lamentou as intercorrências no hospital e disse esperar que os edis Ary e Herval respondessem positivamente questão da falta de médicos, uma vez que se propuseram a averiguar. O edil Ary, por sua vez, mencionou sobre as dificuldades que o hospital atravessava devido a demanda de pacientes de município adjacentes. Salientou ainda, que o mesmo tão logo seria referência na Região dos Lagos. Quanto a ausência do Prefeito, enfatizou que era de direito do mesmo, sendo que o Vice não queria assumir a responsabilidade que lhe cabia. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada por mim e pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, doze de dezembro de dois mil e dezenove.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Thiago Félix**

Presidente

---

**Ary Vianna**

1º Secretário Ad hoc

---

**Alexandre Barreto**

Secretário Ad hoc